



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ribeirópolis

1

Terça-feira • 4 de Setembro de 2018 • Ano VII • Nº 403

Esta edição encontra-se no site: www.ribeiropolis.se.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Ribeirópolis publica:

- **LEI Nº 847/2018 DE 04 DE SETEMBRO DE 2018** - Institui no calendário de eventos do município de Ribeirópolis o “Forronejo Solidário da Rua Maria Rosa”, realizado anualmente no último final de semana do mês de julho

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

***Imprensa Oficial
do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



Leis



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE RIBEIRÓPOLIS**

**LEI Nº 847/2018
De 04 de setembro de 2018**

“Institui no calendário de eventos do município de Ribeirópolis o “Forronejo Solidário da Rua Maria Rosa”, realizado anualmente no último final de semana do mês de julho”.

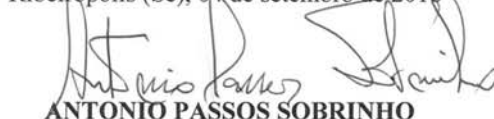
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Ribeirópolis aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído no calendário de eventos do Município de Ribeirópolis o “Forronejo Solidário da Rua Maria Rosa”, realizado anualmente no último final de semana do mês de julho.

§1º Como forma de incentivo ao lazer e a cultura, competirá ao município apoiar a realização do evento. Desde que para este não seja comprometido o erário público municipal.

Art.2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirópolis (Se), 04 de setembro de 2018


ANTONIO PASSOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Iniciativa do Vereador Miguel Antonio dos Santos

Avenida Barão do Rio Branco, 55 - CEP 49.530-000 - Ribeirópolis, SE - (79) 3449-1578